

PORTARIA ADM – 021/2020, 23 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a contratação de Servidor em  
Caráter Excepcional.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar 21 de 22 de Novembro de 2010, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar a Sr<sup>a</sup>. Aline Cristina Carvalho de Santana para a função de Agente de Vigilância Epidemiológica, Nível S2 001, Grau 0A a que se refere à Lei Complementar Nº 41, de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores, para o período de 23 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, ou até que seja homologado o concurso público para provimento dos cargos vagos no município, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Os vencimentos e vantagens da contratada serão aqueles definidos pela Lei Complementar Nº 41, de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Os direitos e vantagens da contratada são aqueles estabelecidos pela Lei Municipal 866 de 23 de Julho de 1999, que estabelece o estatuto.

Art. 4º Considerar, para efeitos de frequência e pagamento, o apurado em Cartão de Ponto de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio – MG, 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município